

**PORTARIA Nº 880, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.**

Designa Fiscais da Dispensa de Licitação, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Matheus Leandro Freiria (titular) e Sandra Carla Favaro Badoco (substituta), fiscais da Dispensa de Licitação nº 074/2020, com a finalidade de “Dispensa de Licitação emergencial de combate a pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19) para contratação de empresa especializada em materiais hospitalares (macacão hospitalar) para a Secretaria de Saúde e Saneamento de Sorriso - MT, conforme termo de referencia”.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de agosto de 2020.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de agosto de 2020.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário Municipal de Administração